

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E HIDRÁULICA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo IDRHa - Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	À atenção de
Endereço Av. Afonso Costa, 3	Código postal 1949-002 LISBOA
Localidade/Cidade LISBOA	País PORTUGAL
Telefone 21 844 22 00	Fax 21 844 22 02
Correio electrónico <a href="mailto:idrha@idrha.min-agricultura.pt">idrha@idrha.min-agricultura.pt</a>	Endereço internet (URL) <a href="http://www.idrha.pt">www.idrha.pt</a>

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS /PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE\***

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução  Execução, seja por que meio for, de uma obra   
que satisfaça as necessidades indicadas pela  
entidade adjudicante

#### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda  Combinação   
dos anteriores

#### II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços  1  2

#### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?\* NÃO SIM

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante \*

Fiscalização e coordenação de segurança de três empreitadas no  
Aproveitamento Hidroagrícola da Idanha-a-Nova

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fiscalização das obras de reabilitação que abaixo se discriminam:

1 - Reabilitação dos Distribuidores 10 e 17:

- Conclusão da reabilitação dos distribuidores 10 e 17, numa extensão de 6.850m lineares, através do revestimento em betão com 8cm de espessura, aplicado em duas fases, e com colocação de armadura do tipo malhasol.

- Construção do caminho de acesso ao longo do canal distribuidor 17, com 2.750m lineares de extensão de aterro.

2 - Reabilitação do canal Condutor Geral, Canal Esquerdo e Canal Direito do bloco do Aravil:

- Reabilitação de 807m lineares do canal condutor geral do Aravil; 9.088m lineares do canal direito e 3.258m lineares do canal esquerdo através da colocação de betão com 8 cm de espessura, aplicado em duas fases e com colocação de armadura tipo malhasol.

- Construção do caminho de acesso ao longo do canal e construção e/ou reparação de outras estruturas como passadiços, rampas e passagens hidráulicas.

Esta fiscalização engloba nomeadamente o acompanhamento permanente das obras e a elaboração de Autos de Medição dos Trabalhos.

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia do Ladoeiro, concelho da Idanha-a-Nova distrito de Castelo Branco.  
Código NUTS \* 129

#### II.1.8) Nomenclatura

### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário Principal	Vocabulário complementar (se aplicável)		
Objecto Principal	74.23.00.00-0	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos Complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

#### II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Fiscalização de três empreitadas com as seguintes durações 90 dias, 120 dias e 540 dias mas que se desenvolvem em simultâneo.

#### II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 18 e/ou em dias 540 a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ e/ou termo \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ (dd/mm/aaaa)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O concorrente sobre o qual recaia a adjudicação deve prestar uma caução no valor de 5% do total da adjudicação, IVA não incluído.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O preço deverá ser um preço global, para um prazo previsto para a prestação de serviços de 18 meses, o pagamento será mensal e igual a 1/18 do preço total.

### **III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), quando lhe for adjudicado o contrato.

## **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As indicadas nos artigos 5 e 6 do Programa de Concurso.

#### **III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

Declaração emitida conforme o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Declaração emitida conforme o n.º 1 do artigo 96º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. E outros conforme Caderno de Encargos.

#### **III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos**

Os solicitados na alínea e) do artigo 14 do Programa de Concurso.

#### **III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

Os solicitados nas alíneas f), g), i) e j) do artigo 14 do Programa de Concurso.

## **III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

### **III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

### **III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

## **SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**

### **IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

- |   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| Concurso público                            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Concurso limitado com publicação de anúncio | <input type="checkbox"/>            |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio | <input type="checkbox"/>            |
| Concurso limitado por prévia qualificação   | <input type="checkbox"/>            |

- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** *(apenas para processos por negociação e se aplicável)*

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado** *(se aplicável)*

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** *(se aplicável)*

**IV.1.3.1) Anúncio de pré -informação referente ao mesmo projecto**

no Diário da República IIIª Série  
/ de \_\_\_ / \_\_\_ (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO  
/S - de \_\_\_ / \_\_\_ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do JO  
/S - de \_\_\_ / \_\_\_ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas** *(se aplicável)*

Número \_\_\_ ou Mínimo \_\_\_ / Máximo \_\_\_

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados *(se possível, por ordem decrescente de importância)*

1Preço 4\_\_\_\_\_ 7\_\_\_\_\_

2 Memória descritiva e justificativa do modo de execução das várias tarefas e respectiva metodologia de acção 5\_\_\_\_\_ 8\_\_\_\_\_

3\_\_\_\_\_ 6\_\_\_\_\_ 9\_\_\_\_\_

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante \***

Concurso Publico numero 20/2003

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 19/12/2003 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 50.00 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso é fornecido mediante o pagamento em dinheiro ou cheque traçado, com IVA incluído à taxa de 19%, passado em nome do IDRHa.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

29/12/2003 (dd/mm/aaaa) ou \_\_\_ dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 16 h 30 m

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)**

Data prevista \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

\_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)**

Até \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ (dd/mm/aaaa) ou \_\_\_ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

Poderão assistir todos os interessados e intervir só os devidamente credenciados pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 30/12/2003 (dd/mm/aaaa)

Hora 10h00m\_\_\_\_\_

Local O acto publico de abertura das propostas realizar-se no IDRHa, Avenida Afonso Costa, numero 3, 1900-002 Lisboa, no 4º piso.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? \***

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

O meio de financiamento está enquadrado nos programas plurianuais previstos nas verbas a disponibilizar no âmbito do QCA III, Medida AGRIS, Acção 5 - Gestão de Recursos Hídricos e Emparcelamento, Sub-acção 5.2 - Reabilitação e Modernização dos Perímetros de Rega do Aproveitamento Hidroagrícola da Idanha; afectuando-se 14% do valor global da adjudicação ao Projecto de Investimento n.º 2001.40.002.254.5; 22% do valor global da adjudicação de Investimento n.º 2001.40.002.255.2; e 64% do valor global da adjudicação de Investimento n.º 2003.40.001.164.3.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO** 25/11/2003 (dd/mm/aaaa)

*Lisboa, 25 de Novembro de 2003*

O Presidente

C. Mattamouros Resende